

## Celebrado acordo para desocupação humanizada da BR 381 e Anel Rodoviário

Na última quarta-feira, 26 de abril, autoridades representativas dos órgãos integrantes do **Programa de Conciliação BR 381** estiveram reunidas na sede da Justiça Federal de Minas Gerais, durante audiência para celebração do acordo de assentamento definitivo de 264 famílias ocupantes da faixa de domínio da BR 381-Norte e Anel Rodoviário de Belo Horizonte - cujo prazo se estenderá até o final de 2017.

São objeto do acordo as 119 famílias que viviam em situação de risco e foram removidas emergencialmente por meio de aluguel social, beneficiadas por decisões proferidas pelo Juízo da 7ª Vara Federal até outubro de 2016, além de 145 famílias cadastradas nas comunidades Vila da Paz e Vila Pica-Pau.

Assinaram o termo de acordo o Procurador da República Helder Magno da Silva; o Defensor Público Federal Estêvão Ferreira Couto; o Procurador Geral do Município Tomaz de Aquino Resende; o Diretor - Presidente da URBEL (Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte) Claudius Vinícius Leite Pereira; o Diretor- Geral Substituto do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes) Halpher Luiggi Mônico Rosa e a representante do CMAR (Comunidade de Moradores em Área de Risco de Belo Horizonte), Núbia da Conceição Ribeiro.

Uma novidade trazida durante a audiência foi a inclusão do CORI (Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais) como parceiro. Isso permitirá que sejam feitos, gratuitamente, os registros imobiliários dos imóveis escolhidos para reassentamento.

Para o juiz federal, André Prado de Vasconcelos, titular da 7ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, a assinatura desse acordo reforça a importância da conciliação: *"O papel do conciliador é de estimular a solução, mas essa solução tem que ser construída pelas partes e isso tem sido feito de forma extraordinária por todos os atores do programa"*.

As lideranças comunitárias puderam acompanhar a assinatura do termo por meio de videoconferência, no auditório da sede da Justiça Federal de Minas Gerais. Ao final, todos puderam esclarecer dúvidas pessoalmente com as autoridades presentes.



Audiência de assinatura do termo de acordo com a presença de todos os signatários



Da esquerda para direita, o coordenador geral de desapropriação do DNIT, Bruno Marques, o Diretor-Geral substituto do DNIT, Halpher Rosa e o juiz federal, André Prado de Vasconcelos



Após a assinatura do termo, representantes do MPF, Justiça Federal, DPU e DNIT esclareceram dúvidas dos moradores que serão reassentados

O Diretor-Geral substituto do DNIT, Halpher Luiggi Mônico Rosa considera que esse foi um momento histórico, que quebrou uma série de paradigmas: *“Mais importante que a rodovia é quem passa nela, quem vive nela ou quem se utiliza dela para trabalhar”*.

Também participaram da audiência o Coordenador-Geral de Desapropriação Bruno Marques dos Santos Silva e o procurador federal Guillermo Dicesar Martins de Araújo Gonçalves (ambos do DNIT); e os representantes Lúzio Adriano Horta de Oliveira (PGF); Grasiela Melo Barbosa de Oliveira e Gustavo de Campos Correa Oliveira (União); Edna Pereira dos Santos Alves (moradores da Vila da Luz); José Celso Ribeiro Vilela de Oliveira e Olívia Falcão do Vale (CORI/MG); e Mariana Septimio (Comissão de Direitos Humanos da OAB/MG).

## **O acordo**

Até outubro de 2016, as 119 famílias que precisaram ser removidas emergencialmente de suas casas foram realocadas para moradias provisórias e incluídas no benefício do *aluguel social*. Com o reassentamento definitivo, a despesa com aluguel deixa de existir, o que representa uma economia aos cofres públicos de 68 mil reais mensais.

Outros casos poderão ser incluídos nessa primeira etapa de reassentamento definitivo mediante aprovação do Conselho Executivo do Programa, composto por representantes das instituições participantes do *Concilia BR-381 e Anel*. Numa segunda etapa, serão reassentadas 1.090 famílias da Vila da Luz, Vila Puc, Vila São José e bairro Bom Destino. As famílias que viviam na beira das rodovias até dezembro de 2012 já foram cadastradas pelo *Concilia BR-381 e Anel* ao longo de 2015 e 2016.

Para o coordenador geral de desapropriação do DNIT Bruno Marques da Silva, a assinatura desse acordo reafirma a continuidade dos trabalhos do *Concilia BR-381 e Anel*: *“Esse momento representa uma etapa mais objetiva: criamos um planejamento muito bem definido com metas a serem alcançadas e isso renova a esperança de toda a população que precisa ter o seu direito de moradia garantido”*.

Quem não disfarçou a felicidade em ser contemplada nessa primeira etapa do reassentamento foi a moradora da Vila da Luz Cristiane Alves Ribeiro. *“Moro na vila há mais de vinte anos e estou muito feliz mesmo em poder mudar. A gente mora na Vila é porque precisa mesmo, porque lá não é lugar de nenhum ser humano viver. Já perdi um irmão e meu menino mais velho já foi atropelado. Casa nova é vida nova”*.

## **Novas moradias**

O reassentamento está sendo feito por meio de uma modalidade chamada de *compra assistida*, ou seja, serão adquiridos imóveis disponíveis no mercado imobiliário da capital, região metropolitana e colar metropolitano. Foram prospectadas 89 unidades do tipo casa e 616 do tipo apartamento na capital e região metropolitana.

Na escolha dos imóveis serão levadas em consideração as características de cada família cadastrada, tais como a presença de idosos, crianças, pessoas com mobilidade física e motora reduzidas, enfermidades graves, entre outras. As equipes de assistência social acompanham todo o processo de escolha de cada imóvel. O trabalho do pré e pós-morar fica a cargo da URBEL, que fará a realocação das famílias para suas novas moradias. No novo contexto, os reassentados terão direitos como a garantia de acesso aos equipamentos públicos e obrigações como pagamento de condomínio, impostos e taxas de água e energia.

## **Sobre o Concilia BR-381 e Anel**

O Concilia BR-381 e Anel (Programa Judicial de Conciliação para Remoção e Reassentamento Humanizados de Famílias do Anel Rodoviário e BR-381) foi criado em função da necessidade de revitalização dessas rodovias. É uma iniciativa da Justiça Federal e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em parceria com Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública da União (DPU), Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL) e Comunidade de Moradores em Área de Risco de Belo Horizonte (CMAR).

---

*(Texto: Assessorias de Comunicação do DNIT e da Justiça Federal/Seção Judiciária de Minas Gerais – Fotografias/Crédito: Alexandre Dutra- DNIT)*